

CEVS: 354870801-493-000244-1-4

Atividade: Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Motivo: Encerramento da Atividade.

74624/2013 - IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARESLTDA – EPP

CEVS: 354870801-464-000353-1-9

Atividade: Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

Motivo: Encerramento da Atividade.

8800/2009 - LANCHONETE FRUTAS CRISTAIS MAUA LTDA ME

CEVS: 354870801-561-000398-0-2

Atividade: Lanchonete

Motivo: Encerramento da Atividade.

DEFESAS INDEFERIDAS**Processo:**

7464/2001 - FARMACIA SAN FRANCESCO LTDA EPP

Documento: AIF SÉRIE L N° 0558

66720/2020 - SAPORE S/A

Documento: AIF SÉRIE K N° 0736

5909/2001 - DAVITA SILVA JARDIM SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

Documento: AIF SÉRIE L n° 0004**RECURSOS INDEFERIDOS****Processo:** 69577/2018 - MARCIO LASAREFF - EPP**Documento:** AIP - SÉRIE L - N° 546**CANCELAMENTO DE AUTO****Processo:** 69577/2018 - MARCIO LASAREFF - EPP**Documento:** AIF/TRM/AIP – SÉRIE L N° 546**Motivo:** substituição da penalidade**SS. 44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE****INDEFERIMENTO DE DEFESA:**

Nome: Ferrakrebs Comércio de Ferramentas Especiais Ltda

CNPJ: 59.107.060/0001-50

AIF – Serie L n° 0020

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA**Processo:** 22884/2018 – RAI - REDE DE ARMAZÉNS INTEGRADOS LTDA**Atividade Licenciada:** Captação, Tratamento e Distribuição de Água**Assunto:** LICENÇA SANITÁRIA**Processo:** 67766/2020 – SHERWIN-WILLIAMS SO BRASIL INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA

Atividade Licenciada: Captação, Tratamento e Distribuição de Água**CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

AIF - SÉRIE L - N° 0655

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO**AIF-SÉRIE L n°0656- Auto de Infração****CNPJ:43.293.604/0022-00****Santa Helena Assistência Medica S/A.**

SS.4, 13 de Novembro de 2020
DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO RÉPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**Edital Lei Federal Nº 14.017/2020 - Lei de Emergência à Cultura**

A Secretaria de Cultura e Juventude, em atendimento a publicação realizada na imprensa oficial Notícias do Município de 06 de novembro de 2020, Edição 2179, pg.13, torna público **cronograma com os novos prazos** a ser considerado para execução das etapas previstas nos Editais GSC de nº 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021/2020, em atendimento a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, artigo 2º, inciso III, tornando sem efeito os Cronogramas anteriormente publicados nos referidos Editais, como segue:

CRONOGRAMA	DATAS
I – Inscrição	25/09/20 até 13/11/2020 Total 50 dias corridos
II - Análise da Comissão de Documentação da Inscrição (1ª fase) e Análise da Comissão Avaliadora (Classificação das Propostas)	16/11/2020 a 24/11/2020 9 dias corridos

III - Publicação da Classificação das Propostas	27/11/2020 1 dia útil
IV- Prazo de recurso e publicação de resultado de recurso da Classificação das Propostas (se houver)	30/11/2020 até 02/12/2020 3 dias úteis 04/12/2020 1 dia útil
Publicação	
V - Envio (pelo proponente) dos documentos complementares dos classificados e carta contrato (previstos na 2ª Etapa do Edital - por e-mail)	07/12/2020 até 11/12/2020 5 dias úteis
VI - Prazo para análise de documentação complementar da 2ª Etapa	12/12/2020 até 17/12/2020 6 dias corridos
VII - Publicação dos Premiados	18/12/2020 1 dia útil
VIII - Prazo de saneamento de falhas	21/12/2020 1 dia útil
IX - Empenho e pagamento do prêmio.	22/12/2020 a 30/12/2020 30 dias corridos
X – Para este item, específico para cada Edital, considerar tabela abaixo	Verificar Tabela Abaixo

DO CRONOGRAMA

I. Inscrição: fase de recebimento das propostas/projetos e documentos (1ª etapa);
II. Análise da Comissão de Documentação de Inscrição (1ª etapa) e Análise da Comissão Avaliadora: verificação da documentação solicitada pelo Edital (1ª etapa) e análise e avaliação das propostas/projetos, de caráter classificatório e eliminatório;
III. Publicação da Classificação das Propostas: Será publicado na Imprensa Oficial do Município;
IV. Prazo de recurso e publicação de resultado de recurso da classificação das Propostas (se houver):

os recursos podem ser encaminhados de 30/11/2020 até 02/12/2020 às 23h59m, através do formulário digital: <https://forms.gle/3711SipRcCkTKuNr9>;

V. O Proponente Classificado deverá enviar no email específico do Edital de interesse os documentos complementares e carta contrato (previstos na 2ª Etapa do Edital e disponíveis no portal da Secretaria de Cultura e Juventude – Lei Aldir Blanc);

TABELA COM Nº DE EDITAL E EMAIL ESPECÍFICO

EDITAIS – LEI FEDERAL 14.017/2020 – ALDIR BLANC	
Edital nº 003/2020 - Prêmio Cultura em Casa SBC -	leialdirblanc.culturaemcasasbc@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 004/2020 - Prêmio Mostra de Artes - Música	leialdirblanc.musica@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 005/2020 - Prêmio Mostra de Artes - Pé na Rua	leialdirblanc.penarua@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 006/2020 - Prêmio Mostra de Artes - Dança	leialdirblanc.artesdanca@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 007/2020 - Prêmio Mostra de Artes - Teatro	leialdirblanc.artesteatro@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 008/2020 - Prêmio Mostra de Artes - Fotografia	leialdirblanc.artesfotografia@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 009/2020 - Prêmio Mostra de Artes - Artesanato	leialdirblanc.artesartesanato@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 010/2020 - Prêmio Formação Artística - Vídeo	leialdirblanc.formacaovideo@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 011/2020 - Prêmio Arte-Educadores	leialdirblanc.arteducadores@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 012/2020 - Prêmio Formação em Circo	leialdirblanc.circo@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 013/2020 - Prêmio Contação de História	leialdirblanc.contacaodehistoria@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 014/2020 - Prêmio PIC - Curta Metragem	leialdirblanc.curtametragem@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 015/2020 - Prêmio PIC - Linguagens Livres	leialdirblanc.linguagenslivres@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 016/2020 - Prêmio PIC - Artes Visuais	leialdirblanc.artesvisuais@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 017/2020 - Prêmio PIC - Artes Urbanas	leialdirblanc.artesurbanas@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 018/2020 - Prêmio PIC - Publicação	leialdirblanc.publicacao@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 019/2020 - Prêmio Culturais Identitárias	leialdirblanc.culturaisidentitarias@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 020/2020 - Prêmio Territórios Culturais Descentralizados	leialdirblanc.territoriosdescentralizados@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 021/2020 - Prêmio Memória e Patrimônio em Ação	leialdirblanc.memoriaepatrimonio@saobernardo.sp.gov.br

VI. Prazo para análise de documentação complementar (2ª Etapa): prazo em que a Secretaria de Cultura e Juventude irá avaliar os documentos complementares.

VII. Publicação dos Premiados: será publicado na Imprensa Oficial do Município os premiados e a homologação;

VIII. Prazo de saneamento de falhas (se houver).

IX. Empenho e pagamento do prêmio: empenho e pagamento dos Prêmios aos premiados, e

X - Para este item, específico para cada Edital, considerar tabela abaixo:

EDITAIS – LEI FEDERAL 14.017/2020 – ALDIR BLANC	
Edital nº 003/2020 - Prêmio Cultura em Casa SBC -	Entrega do vídeo. Até 15/01/2021
Edital nº 005/2020 - Prêmio Mostra de Artes - Pé na Rua	Execução do projeto até 30/04/2021 e entrega de relatório final em até 5 dias úteis após a realização do projeto, através do email leialdirblanc.penarua@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 009/2020 - Prêmio Mostra de Artes - Artesanato	Execução do projeto até 30/04/2021 e entrega de relatório final em até 5 dias úteis após a realização do projeto, através do email leialdirblanc.artesartesanato@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 010/2020 - Prêmio Formação Artística - Vídeo	Entrega dos vídeos. Até 30/04/2021
Edital nº 011/2020 - Prêmio Arte-Educadores	Execução do projeto até 30/04/2021 e entrega de relatório final em até 5 dias úteis após a realização do projeto, através do email leialdirblanc.arteducadores@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 012/2020 - Prêmio Formação em Circo	Execução do projeto até 30/04/2021 e entrega de relatório final em até 5 dias úteis após a realização do projeto, através do email leialdirblanc.circo@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 013/2020 - Prêmio Contação de História	Execução do projeto até 30/04/2021 e entrega de relatório final em até 5 dias úteis após a realização do projeto, através do email leialdirblanc.contacaodehistoria@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 014/2020 - Prêmio PIC - Curta Metragem	Entrega do curta-metragem. Até 30/04/2021
Edital nº 015/2020 - Prêmio PIC - Linguagens Livres	Execução do projeto até 30/04/2021 e entrega de relatório final em até 5 dias úteis após a realização do projeto, através do email leialdirblanc.linguagenslivres@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 016/2020 - Prêmio PIC - Artes Visuais	Entrega da Obra. Até 15/01/2021
Edital nº 017/2020 - Prêmio PIC - Artes Urbanas	Execução do projeto até 30/04/2021 e entrega de relatório final em até 5 dias úteis após a realização do projeto, através do email leialdirblanc.artesurbanas@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 018/2020 - Prêmio PIC - Publicação	Entrega dos exemplares e lançamento. Até 30/04/2021
Edital nº 019/2020 - Prêmio Culturais Identitárias	Execução do projeto até 30/04/2021 e entrega de relatório final em até 5 dias úteis após a realização do projeto, através do email leialdirblanc.culturaisidentitarias@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 020/2020 - Prêmio Territórios Culturais Descentralizados	Execução do projeto até 30/04/2021 e entrega de relatório final em até 5 dias úteis após a realização do projeto, através do email leialdirblanc.territoriosdescentralizados@saobernardo.sp.gov.br
Edital nº 021/2020 - Prêmio Memória e Patrimônio em Ação	Execução do projeto até 30/04/2021 e entrega de relatório final em até 5 dias úteis após a realização do projeto, através do email leialdirblanc.memoriaepatrimonio@saobernardo.sp.gov.br

GSC, 13 de novembro de 2020.
GREICI PICOLI MORELLI
Secretária de Cultura e Juventude

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O EDITAL GSC Nº 07/2020****CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO**

O Município de São Bernardo do Campo, através Secretaria de Cultura e